



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Documento Avulso nº 23068.067001/2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria nº 1564/2017-R que autorizou o Núcleo de Tecnologia da Informação (atual Superintendência de Tecnologia da Informação - STI) a emitir documentos digitais, incluindo como inciso do parágrafo único do Artigo 1º: “Certificados de participação em eventos realizados pela Proaeci e por suas diretorias”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 03/02/2022 às 19:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/353381?tipoArquivo=O>